

MUNICÍPIO DE BELÉM - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2025

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$1,00

| <b><u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u></b>                                                                                   | <b>VALOR REALIZADO</b>              |                                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------------|
|                                                                                                                      | No<br>Quadrimestre<br>de Referência | Até o<br>Quadrimestre<br>de Referência<br>(a) |
| Mobiliária                                                                                                           | 0,00                                | 0,00                                          |
| Interna                                                                                                              | 0,00                                | 0,00                                          |
| Externa                                                                                                              | 0,00                                | 0,00                                          |
| Contratual                                                                                                           | 53.326.297,51                       | 53.326.297,51                                 |
| Interna                                                                                                              | 10.584.325,26                       | 10.584.325,26                                 |
| Empréstimos                                                                                                          | 10.584.325,26                       | 10.584.325,26                                 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro                                                     | 0,00                                | 0,00                                          |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços                                                         | 0,00                                | 0,00                                          |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)                                                 | 0,00                                | 0,00                                          |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (I)                                | 0,00                                | 0,00                                          |
| Externa                                                                                                              | 42.741.972,25                       | 42.741.972,25                                 |
| Empréstimos                                                                                                          | 42.741.972,25                       | 42.741.972,25                                 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro                                                     | 0,00                                | 0,00                                          |
| Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços                                                       | 0,00                                | 0,00                                          |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)                                                 | 0,00                                | 0,00                                          |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (II)                               | 0,00                                | 0,00                                          |
| <b>TOTAL (III)</b>                                                                                                   | <b>53.326.297,51</b>                | <b>53.326.297,51</b>                          |
| <b><u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</u></b>                                                                    | <b>VALOR</b>                        | <b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>                 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)                                                                                  | 5.188.505.707,88                    | 0,00                                          |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)               | 11.260.884,48                       | 0,00                                          |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)                          | 5.177.244.823,40                    | 0,00                                          |
| OPERAÇÕES VEDADAS (VII)                                                                                              | 0,00                                | 0,00                                          |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)                    | 53.326.297,51                       | 1,03                                          |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS               | 828.359.171,74                      | 16,00%                                        |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90%)                                                       | 745.523.254,57                      | 14,40%                                        |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTARIA                                                         | 0,00                                | 0,00                                          |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 362.407.137,64                      | 7,00%                                         |

| <b><u>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</u></b>   | <b>VALOR REALIZADO</b>              |                                               |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------------|
|                                                                    | No<br>Quadrimestre<br>de Referência | Até o<br>Quadrimestre<br>de Referência<br>(a) |
| Parcelamentos de Dívidas                                           | 0,00                                | 0,00                                          |
| Tributos                                                           | 0,00                                | 0,00                                          |
| Contribuições Previdenciárias                                      | 0,00                                | 0,00                                          |
| FGTS                                                               | 0,00                                | 0,00                                          |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas | 0,00                                | 0,00                                          |

FONTE: GiiG - Gestão Integrada de Informações Governamentais, Unidades Responsáveis SEGEF, Data da Emissão 21/05/2025. Hora da Emissão: 10:18 h.

(1) Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em [conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip](http://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip), essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras op. de crédito.

Nota: (2) Limites conforme Resolução do Senado nº 43/2001.

(3) Informações sujeitas a modificações.

**IGOR WANDER CENTENO NORMANDO**  
Prefeito Municipal de Belém

**HUMBERTO BOZI SPINDOLA**  
Secretário Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão

**EMANUEL MESSIAS DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Finanças